



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – FPS

**PORTARIA Nº 030/FPS/PMJP/2020**

***Designa a servidora Priscila Midiã Martins Nascimento para exercer as funções de Direção Administrativo-Financeira.***

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

Considerando a concessão de férias da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, titular da função de Diretora Administrativo-Financeira do FPS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora Priscila Midiã Martins Nascimento, matrícula nº 13546, para exercer interinamente as funções da Direção Administrativo-Financeira no Fundo de Previdência Social, passando a responder pelo departamento durante o período de gozo de férias da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira.

**Art. 2º.** As atividades serão sem ônus ao Município e ao Fundo de Previdência Social.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 16 de junho de 2020.

**ELIANE CRISTINE SILVA**  
Diretora-Presidente do FPS  
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019